



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 067 DE 25 DE MAIO DE 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica denominada oficialmente Rua das Pedras, o logradouro público localizado no centro da cidade, com início à Rua Maria Joaquina e com o seu término na Travessa dos Pescadores.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, anteriormente firmadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 25 DE MAIO DE 1998.

MARIA ALICE GOMES DE SÁ SILVA
Presidente

CARLOS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA
1º Secretário

JAIR PEREIRA GONÇALVES
2º Secretário